

Esclarecimento

Prezados, boa tarde! 1 - O objeto diz que "valor de referência para o faturamento será tabela SIGTAP/DATASUS-RJ/SUS", porém na tabela de quantitativos por exames informada existem alguns valores que não estão conforme sigtap (exemplo: Hemograma, PSA). Pergunta: O faturamento será realmente baseado na sigtap? 2 - Está descrito que o faturamento será tabela SIGTAP, ou seja o preço dos exames já está definido, mas o critério de julgamento é menor preço global. Se já está definido o preço do exame (SIGTAP) ganhar com menor preço global só irá reduzir o prazo de execução do contrato visto que o preço já é tabelado. O critério de julgamento não deveria ser maior desconto sobre SIGTAP, entendendo que esse é o valor de referência? 3 - Existe um valor de referência para o valor de RH?

02/10/2023 12:34:11

GERENCIAR

Prezado Interessado, seguem as respostas, conforme setor técnico: RESPOSTA 01: Conforme descrito no objeto na pág. 01 do edital, está explícito que não haverá incremento financeiro na tabela SIGTAP - DATASUS-RJ/MS, sendo norteado para o faturamento. RESPOSTA 02: Conforme descrito nas págs. 21 a 24 do edital, constam o quantitativo detalhado e valor dos exames/ano. Pagaremos dos exames coletados descritos, na tabela SIGTAP-DATASUS-RJ/MS sem incremento financeiro. RESPOSTA 03: Caberá a empresa formular no dia da licitação a proposta dando seu lance que está incluso no item 02 na pág. 20 deste edital.

02/10/2023 15:30:46

RESPONDER